



# INDICAÇÃO Nº 220/83

11 12 83  
[Handwritten signature and date]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos poderes públicos em resolver os problemas que venham beneficiar a coletividade;

CONSIDERANDO, que em se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que esta indicação / seja aprovada;

CONSIDERANDO, que o Bairro São Cristovão é um ponto centralizador de comércio de médio porte, contendo segmentos / de atividades diversas, desde farmácias, padarias, super mercados, clubes, escolas, Etc...

CONSIDERANDO a necessidade dos comerciantes e moradores do Bairro São Cristovão de se deslocarem ao centro da cidade / para transações bancárias, o que dificultam as suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO finalmente que a implantação de uma agência bancária na localidade facilitaria o cotidiano diário do Bairro São Cristovão, e promoveria o progresso, da mesma forma que foi implantada a Agência do União de Bancos Brasileiros S/A, no Arraial do Cabo, 3º distrito, e a Agência do Banco Brasileiro de Desconto, em Armação dos Búzios, 4º distrito, apesar de termos com as Agências dos Bancos seguintes no centro da cidade: Banco Real S/A; Banco Brasileiro de Desconto / S/A, Banco Nacional S/A; Banco do Brasil S/A, Banco Bamerindu S/A; União de Bancos S/A, Banco BANERJ S/A e Caixa Economica / Federal.

I N D I C A à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja enviado expediente as Presidências dos Bancos Itaú SA, e ao COMIND - Banco Com. e Ind. de São Paulo S/A, para que os mesmos viabilizem estudos para a implantação de uma agência / no Bairro São Cristovão, 1º distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1.983.

*Virgínio Corrêa de Souza*  
AUTOR - VIRGÍNIO CORREA DE SOUZA  
VEREADOR.

*Mat*

*Virgínio Corrêa de Souza*  
*Virgínio Corrêa de Souza*

*Atividade das Estações de 2005*